



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

OURO VERDE DO OESTE
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO 74
DATA 13/07/2021
ANO 2021
PAG. 04

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede enquadramento de nível ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 716 de 15 de dezembro de 2015, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de julho de 2021, nos termos do inciso III e parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, o enquadramento de nível por Avanço Vertical à servidora DILMARA ROSA JUCOSKI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, passando-se do nível 08 para nível 10 da tabela do Anexo III – ESTRUTURA DE CARGOS, TABELA SALARIAL C - II – CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - O enquadramento de que trata o artigo anterior foi motivado pela aprovação da Lei Municipal nº 716/2015 e, que cria e normatiza o Plano de Cargo, Carreira e salários dos servidores públicos do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal, 12 de julho de 2021.


Osvalderi José Fernandes
Presidente